

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: TC- 001.188/2026-7; b) Espécie: 2º TA ao CT nº 1/2025 SEC-PB, firmado em 29/04/2026, entre o TCU e a empresa Combate Segurança de Valores Ltda; c) Objeto: prorrogação da vigência de 07/07/2026 até 06/07/2027, ou até que se conclua novo procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, o que ocorrer primeiro; d) Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.; e) Valor: R\$ 833.440,20; f) NE: 2026NE000423; g) Signatários: pelo Contratante, Marcio André Santos de Albuquerque, e, pela Contratada, Bruno Braga Fernandes.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 369/TCU/SEPROC, DE 5 DE MAIO DE 2026

Secretaria de Apoio à Gestão de Processos
TC 043.346/2018-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA MARK LTDA - ME, CNPJ: 01.797.889/0001-42, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 8213/2025-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Sessão de 2/12/2025, proferido no processo TC 043.346/2018-9, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 5/5/2026: R\$ 86.780,98; em solidariedade com o responsável ODEMILSON LIMA MAGALHAES - CPF: 254.168.122-49. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 8.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA
Chefe de Serviço
Substituto

Defensoria Pública da União

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM CURITIBA-PR

EDITAL - DPU-CTB/GDPC CTB - Nº 10, DE 6 DE MAIO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União na unidade de Curitiba/PR, com fundamento na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em conformidade com a Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020, a Resolução CSDPU nº 222, de 1º de agosto de 2024, a Resolução CSDPU nº 157, de 5 de março de 2020, a Portaria DPGU nº 24, de 22 de janeiro de 2015, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a Portaria GABDPGF DPGU nº 1575, de 30 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, torna público o resultado preliminar da 1ª etapa (análise curricular) do processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa de Residência Jurídica no âmbito dos Ofícios Especializados de Curitiba, instaurado por meio do Edital nº 05/2026, de 22 de abril de 2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS CLASSIFICADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA):

Nome do(a) candidato(a)
Ana Vitória Tannus
Eduarda Caroline de Lima
Fernando Budant
Giulia Alessandra de Carli
Guilherme Augusto
Isabela Baude
Isadora Godoy
Karoliny Monteiro
Kiyoe Cintia Yamauchi
Leonardo Matschulat
Luciane Adão
Marluson Brun
Matheus Eneas da Cruz Souza
Nayara Karine Silva
Nelise Milena Bomfim
Rafaella Forte

1.1. Os(as) candidatos(as) acima listados(as) estão convocados(as) para a 2ª etapa - Redação, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do edital.

1.2. A prova terá como temática Direito Penal/Processual Penal, consistindo na análise de caso(s)prático(s), com base em bibliografia sugerida, a qual será encaminhada por e-mail aos candidatos aprovados.

1.3. Os textos de referência, bem como os horários de aplicação da prova, serão encaminhados aos candidatos classificados por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

1.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, devendo estar presente na portaria da unidade nesse prazo, sob pena de eliminação.

WAGNER ARAÚJO NETO
Defensor Público - Chefe

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 1266386/2025. ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral do Contrato n. 2025/120.0, firmado entre a CÂMARA DOS DEPUTADOS e a BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ: 16.814.330/0001-50. OBJETO: prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico. AMPARO LEGAL: artigo 137, inciso I, da Lei n. 14.133/21. Data da rescisão: a partir de 6/5/2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90043/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/04/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de implementação de sistema de ar-condicionado baseado em condicionadores de ar do tipo Splitão , envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos, novos e para primeiro uso; montagem, instalação, colocação em operação, balanceamento e testes; treinamento; manutenção e operação do novo sistema até a sua entrega definitiva, com garantia de funcionamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para o Parque Gráfico da Câmara dos Deputados.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpc

(SIDECE - 06/05/2026) 010001-00001-2026NE000002

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC 2026/0107. Processo: 200.007054/2026-97. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG. CNPJ: 01.791.570/0001-00. Data da assinatura: 05/05/2026. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 05/05/2026, final: 05/05/2031. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka Diretora-Geral pelo ILB: Nilo Amaro Bairros dos Santos, Diretor-Executivo pela CÂMARA: Ana Claudia Gomes - Presidente.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato CT2023/0003, celebrado com a empresa EDITORA GLOBO S/A. CNPJ: 04.067.191/0001-60. Processo: 00200.003215/2026-73. Data da Assinatura: 05/05/2026. Objeto: Reajusta em 4,30298%, o valor global do contrato, correspondente a R\$2.580,75, passando de R\$59.975,78 para R\$62.556,53, a vigorar a partir de 31 de janeiro de 2026. Signatário: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.023218/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia em geral para as residências oficiais, a Residência Oficial da Presidência e as áreas administrativas e legislativas do Senado Federal.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 07/05/2026 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal Bloco 16, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90041-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas. .

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/05/2026) 20001-00001-2026NE000006

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2026/0104. Processo: 00200.006901/2026-04. Celebrado com CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS. CNPJ: 01.952.787/0001-54. Data da assinatura: 04/05/2026. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 04/05/2026 final: 04/05/2031. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Nilo Amaro Bairros dos Santos, Diretor-executivo, pela Câmara: Paulo Henrique Breda Santos.

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 19/2026 - UASG 040003

Nº Processo: 19605/2025.

Acordo de Cooperação Técnica n. 19/2026 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério dos Transportes, denominado - (SENATRAN). Processo n. 19605/2025. Objeto: o desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas eletrônicas e sistemas de informação, incluindo o Renajud e suas futuras versões, visando à otimização dos processos e à melhoria da gestão de informações para o Poder Judiciário. Data de Assinatura: 05/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Edson Fachin - Presidente e pelo SENATRAN, Adrualdo de Lima Catão - Secretário Nacional de Trânsito.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).